

Aviso (extrato) n.º 10064/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Gestão de Fundos e Programas**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Gestão de Fundos e Programas da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019 — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332033

Aviso n.º 10065/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Fluxos Financeiros**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Fluxos Financeiros da Direção de Fluxos Financeiros, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332058

Aviso (extrato) n.º 10066/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial da Direção de Gestão de Fundos, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332074

Aviso (extrato) n.º 10067/2019**Abertura do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Núcleo de Planeamento Financeiro**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09 faz-se público

que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção com vista ao recrutamento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador do Núcleo de Planeamento Financeiro da Direção de Fluxos Financeiros, integrada no Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2019 — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Fernandes*.

312332041

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 10068/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24/04/2019 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio à Mobilidade dos Serviços Académicos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (EPD).

1 — Área de atuação: conforme previsto no artigo 7.º do Regulamento dos Serviços Académicos publicado pelo Despacho n.º 972/2019 (2.ª série), de 25 de janeiro, compete ao Gabinete de Apoio à Mobilidade coordenar e exercer as competências específicas no âmbito de procedimentos de mobilidade académica, nomeadamente:

- a) Apoiar o processo de elaboração, estabelecimento e assinatura de protocolos de cooperação interinstitucional nos domínios da mobilidade académica;
- b) Procurar e divulgar programas, centros de mobilidade e informação, redes, protocolos, convénios e acordos de mobilidade académica, cursos de verão e outros, que permitam a promoção, e se possível o financiamento, do intercâmbio, parcerias e atividades que possam ser consideradas de interesse para a Universidade de Évora;
- c) Apoiar a elaboração do processo de mobilidade de estudantes graduados e de pessoal docente e não docente de e para a Universidade de Évora, integrados em qualquer programa, projeto ou convénio de mobilidade nacional ou internacional;
- d) Elaborar propostas de candidatura a projetos de mobilidade nacional e internacional;
- e) Propor a captação de recursos financeiros para as atividades de mobilidade.

2 — Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Sociologia;
- b) Formação profissional em áreas relevantes para a Administração Pública, nomeadamente curso de formação em Gestão Pública (FORGEP);
- c) Experiência profissional de, pelo menos, 10 anos na Administração Pública;
- d) Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos no âmbito de candidaturas a projetos, protocolos e acordos de cooperação;
- e) Experiência profissional de, pelo menos, 2 anos, em:

i) Elaboração de processos de mobilidade de estudantes do ensino superior e de pessoal docente e não docente, integrados em um qualquer programa, projeto ou convénio, de mobilidade nacional ou internacional;